

cargos públicos.

4.5.9 - Procedimento Extrajudicial nº 008/2009-MP/PJ/SAL (Protocolo nº 244192009). Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 170/2009). Interessado(s): Jamile Correa e Antonio Plácido Sobrinho - Vereadores do Município de Salinópolis. Assunto: Denúncia contra o Presidente da Câmara dos Veradores do Município de Salinópolis, Sr. Francisco Machado Ferreira, por não apresentar a prestação de contas solicitada pelos representantes daquela Casa Legislativa.

4.5.10 - Procedimento Extrajudicial Nº 087/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3969/2006). Procedência: 3º PJ. de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 027/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém, Carlos Eduardo da Silva Rezende. Assunto: Possíveis irregularidades na contratação de servidor temporário pela Prefeitura Municipal de Belém.

4.5.11- Expediente nº 228/2010-MP/PJ/DC/PC (Protocolo nº 23488/2010). Procedência: 2º PJ. de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 026/2011-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Gridlab Sistemas e Serviços Ltda., Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Assunto: Apuração de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 34/2010, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

5. Apreciação das Atas da 1ª, 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 28.01.2011, 02.02.2011 e 14.02.2011, a respeito da revisão da Resolução que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar apenas a 1ª e 2ª Atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 28.01.2011 e 02.02.2011, respectivamente, tendo sido retirada da pauta a apreciação da 3ª Ata da Sessão Extraordinária ocorrida no dia 14.02.2011, a pedido do Conselheiro Adélio Mendes dos Santos.

6. Revisão da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção. O Egrégio Conselho Superior iniciou as discussões sobre as propostas de alteração da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, apresentou uma nova proposta de alteração dos critérios de pontuação previsto na Resolução 001/2009/MP/CSMP.

6.1- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 1 da dedicação, que trata da atuação em Promotoria de Justiça que apresentar particular dificuldade ao exercício das funções.

6.2 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 2 da dedicação com a seguinte redação: "Cumulação de cargos da carreira; cumulação de cargos da carreira com função administrativa, aprimoramento cultural, atuação em programas institucionais e atuação em Juizados Especiais".

6.3 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 3 da Dedicação, que trata sobre o exercício das atividades de assessoramento e representação de classe, sem cumulação.

6.4 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 4 da Dedicação, que trata da atuação do membro como organizador, debatedor ou expositor em eventos de capacitação, audiências públicas e consultas públicas promovidas e efetivamente realizadas, **no interesse da instituição.**

6.5 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 5 da Dedicação, que trata da participação de membro em grupo de trabalho e/ou grupo de estudo institucional.

6.6 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, transferir o item 6 de Dedicação para Atos Jurídicos na Carreira - Grupo II.

6.7- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 7 da Dedicação, que trata sobre a instauração, acompanhamento e conclusão de procedimentos administrativos cíveis e criminais e inquéritos civis.

6.8- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, suprimir o item 8, que tratava sobre o acompanhamento de inquéritos policiais.

6.9- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 9 da Dedicação, que trata da Participação de membro em mutirões.

6.10- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar à unanimidade o item 10 da Dedicação, que trata da atuação perante Conselhos municipais, estaduais e nacionais.

6.11- O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, suprimir o item 11, que tratava sobre a realização de plantão institucional.

6.12 - O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, aprovar o item 1 da Produtividade, que trata sobre o volume de trabalho.

Às 17h, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, suspender a sessão, para continuação dos trabalhos em nova

Sessão Extraordinária agendada para o dia 01/04/2011, às 9:00h.

Belém-Pa, 25 de março de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228359

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 01.04.2011, das 9:15h às 15h15h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador-Geral de Justiça; Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral - Área Jurídico Institucional; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, Dr. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

1.1. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça **FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE**, previsto para o dia 22/04/2011 (Protocolo nº 10572/2011). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**.

1.2. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça **ELY SORAYA SILVA CEZAR**, previsto para o dia 28/05/2011 (Protocolo nº 11431/2011). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para a Conselheira Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**.

2. Redistribuição do Procedimento Extrajudicial nº 067/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 14752/2006). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. O Egrégio Conselho Superior realizou a redistribuição tendo sido sorteado o Conselheiro Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior.

3. Apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14.02.2011. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** à unanimidade pela aprovação da ata da 3ª sessão extraordinária.

4. Continuação da Revisão da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar com as retificações propostas, o Grupo I do quadro de ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA da presente resolução. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar, com as retificações propostas, o Grupo II do quadro de ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA da presente resolução. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar com as retificações propostas, o Grupo I do quadro de PEÇAS JURÍDICAS da presente resolução. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar o item III - SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS da tabela apuratória da presente resolução. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar o item de nº IV - GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL da tabela apuratória da presente resolução. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar com as retificações propostas, o item V - APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA da tabela apuratória da resolução nº 001/2009/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar o item VI - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA da tabela apuratória da resolução nº 001/2009/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar com as retificações propostas, o item VII - CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO da tabela apuratória da presente resolução.

Belém-Pa, 01 de abril de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228375

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 05.04.2011, das 14:00h 17:00h

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador-Geral de Justiça; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR** e a Conselheira Convocada, Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Distribuição do recurso interposto pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Hamilton Nogueira Salame, protocolado sob o nº 11917/2011, em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral que ratificou o indeferimento do pedido de realização de debate eleitoral entre os candidatos à vaga do Conselho Nacional do Ministério Público, O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, através de sorteio a Exmª. Conselheira Convocada, Drª. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**.

2. O que ocorrer.

2.1. Apreciação do Expediente protocolado pelo Exmº. Dr. Hamilton Nogueira Salame, requereu na forma regimental a concessão da palavra para sustentação oral do recurso sob o nº 11917/2011. O Presidente do Egrégio Conselho Superior Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, **DEFERIU**, o pedido por ocasião do julgamento.

2.2. Apreciação das adaptações realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, no texto da Resolução nº 002/2011, em razão das modificações implementadas no quadro apuratório de avaliação: Criação do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 002/2011; Ajuste do conteúdo do Art. 7º, Inciso V da Resolução nº 002/2011; Ajuste do conteúdo do §2º do art. 7º, incisos I e acréscimo dos incisos II e III no referido parágrafo da Resolução nº 002/2011; Acréscimo no conteúdo do *caput* do art. 9º da Resolução nº 002/2011; Acréscimo no conteúdo do art. 10, incisos I e II da Resolução nº 002/2011; Acréscimo no conteúdo do art. 11, incisos I, II, III da Resolução nº 002/2011; Acréscimo do art. 12, da Resolução nº 002/2011; Ajuste do conteúdo do art. 14, da Resolução nº 002/2011; Acréscimo do art. 15, inciso I da Resolução nº 002/2011; Modificação do art. 16 do da Resolução nº 002/2011; Ajuste do conteúdo do art. 17 da Resolução nº 002/2011.

Belém-Pa, 05 de abril de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228393

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR -2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 06.04.2011, das 09:00h às 15h

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador-Geral de Justiça, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, Conselheira Convocada, Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento do recurso interposto pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Hamilton Nogueira Salame, protocolado sob o nº 11917/2011, em face da decisão proferida pela Comissão Eleitoral que ratificou o indeferimento do pedido de realização de debate eleitoral entre os candidatos à vaga do Conselho Nacional do Ministério Público. Conselheira Relatora: **Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA**. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pelo improvido do recurso interposto.

2. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, sugeriu que fosse deslocado para o Grupo I o item "aditamento à denúncia" e "aditamento à